



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023, PARECER CECTE Nº 187/2023 AO PLO Nº 207/2023 que CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO RECIFE A “FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 207/2023**, de autoria dos Vereadores Eriberto Rafael e Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a "Festa de Nossa Senhora da Conceição" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, uma medida que visa à valorização da rica herança cultural da cidade.

Recife é uma cidade reconhecida por sua rica diversidade cultural. Dentro desse contexto, as festividades religiosas desempenham um papel fundamental na preservação das tradições locais. A "Festa de Nossa Senhora da Conceição" é um exemplo notável dessas tradições, com raízes profundas na identidade do Recife.

A história da devoção à Nossa Senhora da Conceição remonta ao ano





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

de 1904, quando uma imagem da Santa, vinda da França, chegou ao Morro da Conceição. A construção da Capela em estilo gótico, inaugurada em 1906 no Poço da Panela, marcou o início desta celebração. Posteriormente, a paróquia se desenvolveu, com a construção de uma nova sede, a "Matriz do Morro da Conceição", caracterizada por sua arquitetura moderna, com paredes de vidro que permitem aos fiéis admirar a imagem da Santa.

Em 2015, a paróquia foi elevada à condição de Santuário pelo Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, e colocada sob os cuidados dos Missionários Redentores. Essa devoção à Imaculada Conceição atrairomeiros de todo o estado de Pernambuco e de outras regiões, que peregrinam até o alto do Morro ao longo do ano.

A "Festa de Nossa Senhora da Conceição" é uma manifestação religiosa profundamente enraizada na história e no cotidiano da população recifense. Ela representa não apenas a devoção religiosa, mas também a união e a expressão cultural do povo. É uma ocasião para celebrar, orar e agradecer por todas as graças recebidas. Neste dia especial, fiéis de todas as partes sobem o Morro da Conceição para prestar suas homenagens, com missas celebradas de hora em hora, enchendo o ambiente de bênçãos e espiritualidade.

Declarar a "Festa de Nossa Senhora da Conceição" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é uma medida que reconhece sua significativa importância para a comunidade religiosa e para a identidade local. Além disso, contribui para a preservação a longo prazo dessa tradição cultural única. Ao fazê-lo, estamos demonstrando respeito pela fé e pelas tradições do nosso povo, promovendo um legado cultural valioso que enriquece o patrimônio imaterial da cidade. Portanto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 207/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023**, de autoria dos vereadores Eriberto Rafael e Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de novembro de 2023.

ABSTEVE-SE AO VOTO

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

